



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
u.br

RETIFICAÇÃO

Na portaria 113/PROPEPG/UFFS/2016, 26 de setembro de 2016, onde se lê:

Art. 2º:

“O Exame de Qualificação será realizado no dia 17 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sala 308, Bloco A, Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

Leia-se:

“O Exame de Qualificação será realizado no dia 25 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sala 308, Bloco A, Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó, 18 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 113/PROPEPG/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) professores(as), abaixo mencionados(as), para constituírem a banca examinadora de Qualificação de Dissertação da mestranda em Educação NAIRA FABIELI KUHN, intitulada “**Formação de Professores para a EJA: Uma análise de Produções Acadêmicas da Região Sul**”:



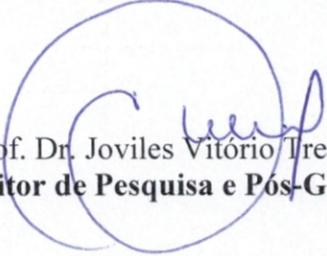
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Área de concentração: Educação		
Linha de Pesquisa: Conhecimento e Desenvolvimento nos processos Pedagógicos		
Membros	Instituição	
Profª. Dra. Marilane Maria Wolff Paim	UFFS	Orientadora/President e
Profª. Dra. Solange Maria Alves	UFFS	Titular
Profª Dra. Maria Herminia Lafin	UFSC	Titular
Profª. Dra. Maria Lucia Marocco Maraschin	UFFS	Suplente

Art. 2º O Exame de Qualificação será realizado no dia 17 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sala 308, Bloco A, Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 26 de setembro de 2016.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

